



EDITAL Nº 37/2024-FACEPE
RESULTADO PRELIMINAR
COMPET SOLUÇÕES

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), com recursos do Fundo Inovar-PE, gerido pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), tornam público o presente **Resultado Preliminar** do Edital nº 37/2024-FACEPE – COMPET SOLUÇÕES.

Conforme previsto em seu item 6.2.1, após julgamento das propostas pela Comissão Avaliadora, o seguinte Resultado Preliminar é apresentado, com a seguinte relação de Proponentes classificados(as), em ordem alfabética:

PROPOSTAS PRELIMINARMENTE APROVADAS	
Código da Submissão	Proponente
FAIXA A	
SIN-0077-1.03/25	Eraldo Martins Guerra Filho
SIN-0015-1.03/25	Fabiana Carneiro Silva De Holanda
SIN-0199-4.01/25	Francisca Maria Da Conceição Campos Costa
SIN-0129-4.01/25	José Lamartine De Andrade Aguiar
SIN-0118-6.07/25	Leandro Araújo Ferreira
SIN-0220-5.01/25	Marcos José De Menezes Cardoso Junior
SIN-0191-3.01/25	Meire Anny Monteiro Costa
SIN-0029-1.03/25	Rafael Henrique Alves Soares
FAIXA B	
SIN-0116-2.01/25	Alexandre Libanio Silva Reis
SIN-0083-3.04/25	Allan Vinicius De Barros Carvalho
SIN-0154-5.06/25	Amanda Rodrigues Dos Santos Magnabosco
SIN-0128-5.01/25	Eduardo Sampaio Silva
SIN-0159-1.03/25	Franklin Santos Freire
SIN-0183-5.01/25	Ícaro Cardoso Maia
SIN-0085-1.03/25	Laiza Vieira Da Silva
SIN-0198-3.14/25	Lucas Leonides Rodrigues Da Silva

EDITAL Nº 37/2024-FACEPE
RESULTADO PRELIMINAR
COMPET SOLUÇÕES

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todos os(as) Proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos(as) pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o(a) Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação